



PORTARIA Nº 2394/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº **008/2025-SEAD/GEA**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ (MF) nº 00.555.766/0001-32, cujo objeto é a Contratação Emergencial de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTEGRADA POR SISTEMAS DE ALARMES E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), abrangendo: instalação, desinstalação e remanejamento, locação com cobertura de seguro patrimonial, manutenção e operação de sistemas e equipamentos, visando o monitoramento remoto dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, incluindo suas unidades vinculadas, localizados nos Municípios de Macapá e Santana, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência.

Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01
Gestor Suplente	Rafael Nazareno Ribeiro Costa	0111837-4-02
Fiscal do Contrato	Luiz Eduardo Farias da Costa	0982493-6-01
Fiscal Suplente	Ramon Pereira de Azevedo	0103943-1-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 636502874. Cód. CRC: 05DC212
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

